

Prefeitura de Piracanjuba Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

CERTIFICO que na data **02/07/2024** foi publicado no Placar Oficial (x) / Site () deste Município o(a) **Portaria** de n° **440** do dia **02/07/2024**.

Piracanjuba-GO, 02/07/2024.

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 440/2024 02 de julho de 2024

"Concede a servidor, afastamento para tratar de atividades políticas, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 203 da Lei n° 591/1990 que Reformula o Estatuto dos Funcionários do Município; Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu Art.1, inciso II, alínea "L";

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO tudo mais que constam dos autos nº 153628/2024 referente à solicitação de Licença para atividades políticas do servidor em epígrafe.

RESOLVE:

All

Art. 1.º - Conceder ao servidor efetivo, **EDIMAR LOPES MACHADO**, portador do CPF n° xxx.192.xxx-xx, ocupando o cargo de **ELETRICISTA DE AUTO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Licença para atividades políticas a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2.º - O Servidor supracitado fará jus à licença até o 10(décimo) dia seguinte ao da eleição.

Art. 3º - Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município, e a falta desta comprovação, além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.



Prefeitura de Piracanjuba Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba